



PARECER DO CONSELHO FISCAL





**Parecer do Conselho Fiscal
sobre o Relatório e Contas do
Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho de 2020**

1. Em cumprimento do disposto na alínea c), nº 1 do art.º 17.º dos Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho – AECT Rio Minho - , examinámos o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas de 2020, compreendendo estas últimas as demonstrações financeiras anexas do AECT Rio Minho, as quais incluem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um Ativo Líquido Total de **294.839,43 euros**, um Passivo de **147.610,05 euros**, dos quais 138.408,92 resultam de proveitos diferidos e um total de Património Líquido de **147.229,38 euros**, incluindo um resultado líquido positivo de **47.703,61 euros**, a Demonstração de Resultados, o mapa de Controlo Orçamental da despesa e receita, o mapa de Fluxos de Caixa, conta de Operações de Tesouraria e o anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados e Relatório de Gestão.
2. É da competência do Conselho Coordenador, através do Diretor, a apresentação do relatório e contas e respetivas demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste na emissão de parecer sobre o relatório e contas do Conselho Coordenador de 2020 e, de um modo geral, na fiscalização da sua atividade administrativa. Neste âmbito foi verificada a concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras devidamente certificada através de relatório de auditoria externa.
4. Entendemos que a fiscalização efetuada proporciona uma base aceitável para expressão do nosso parecer sobre o relatório e contas do Conselho Coordenador de 2020, no sentido de considerar que as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do AECT Rio Minho em 31 de Dezembro de 2020 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, segundo o referencial contabilístico SNC-AP.
5. Como resultado do exame da documentação referida é evidente um problema do cronograma do financiamento para poder cumprir o plano de atividades. A operação da entidade, com um orçamento apertado e uma percentagem de despesas com pessoal (48%), está condicionada a poder cumprir a programação com o cumprimento pontual das contribuições dos parceiros. Assim, as instruções de execução mostram uma baixa execução do cronograma de atividades (52,30%), em grande parte devido às elevadas restrições causadas pela crise pandémica do COVID 19 e respetivas medidas de confinamento e encerramento de fronteiras. Apesar destas dificuldades foram registados compromissos nas despesas de Capital no valor de 98.229,03 € em 2020, o que contribuiu para um valor global de compromisso de execução orçamental na ordem dos 73,4%.



6. Torna-se pertinente continuar a diligenciar junto das várias entidades competentes (e intervenientes no fluxo de aprovação e pagamento FEDER) o reembolso atempado das despesas imputadas aos projetos (com uma apreciação mais rápida e célere dos pedidos de pagamento submetidos). Ambos os sócios e na medida das suas responsabilidades, mediante o planeamento e a respetiva realização dos projetos, devidamente enquadrados no orçamento aprovado, devem dotar a tesouraria do AECT com os montantes suficientes e atempadamente.

Valença, 18 de junho de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal,

O Vogal,

O Vogal,

Assinado por: **MANUEL RODRIGUES LOPES**
Num. de Identificação: B1032187378
Data: 2021.06.18 16:22:42+01'00'



Manuel Rodrigues Lopes

Firmado por
34922965H
ANTONIO
GRAÑA (R:
P3600000H)

Antonio Graña Gómez

Assinado por: **FÁTIMA ALEXANDRA FARIA DA COSTA**
Num. de Identificação: B1107573962
Data: 2021.06.22 14:54:55+01'00'

